

Termo de Referência

**Aquisição de Licenças de Software de Desenho Assistido por
Computador (CAD)**



1. DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem por finalidade subsidiar a contratação de licença(s) de uso de software de Desenho Assistido por Computador (CAD), para atender às necessidades das Secretarias de: Segurança Pública (SMSP), especificamente para uso da Diretoria de Sistema Viário, Obras Públicas (SOP), Planejamento Urbano e Habitação (SPUH) e Serviços Públicos (SSP).

A contratação é necessária para suporte às atividades técnicas de elaboração, edição e gestão de projetos arquitetônicos, urbanísticos, estruturais e de infraestrutura viária, as quais exigem ferramentas especializadas de desenho e modelagem vetorial.

2. DO OBJETO

Aquisição de licenças vitalícias do software de Desenho Assistido por Computador (CAD), para utilização das secretarias acima mencionadas, contemplando recursos de modelagem em 2D e 3D, compatibilidade com formatos padrão do mercado e inclusão de suporte técnico especializado.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Item	Quantidade	Descrição	Descrição Técnica	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	9	Licença permanent e de software CAD	Licença definitiva, sem necessidade de renovação, compatível com formatos DWG, DXF, DWT, DWF e PDF. Modelagem 2D e 3D, incluindo superfícies e malhas. Interface intuitiva semelhante ao AutoCAD. Recursos de personalização, suporte a scripts e macros. Compatibilidade com Windows 8.1, 10 e 11 (64 bits). Suporte técnico por 12 meses e possibilidade de instalação em rede com controle de licenças flutuantes.	R\$ 5.131,66	R\$ 46.184,94



4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA

- O fornecedor deverá disponibilizar o software em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Execução de Serviço ou documento equivalente.
- O fornecimento será realizado por download oficial e ativação de licença, com comprovação de autenticidade e validade;
- O suporte técnico deverá ser prestado por meio remoto (telefone, e-mail ou sistema de atendimento online), durante o horário comercial;
- Caso necessário, deverá ser fornecido manual digital de instalação e utilização básica.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Provisório: Após a entrega das credenciais de acesso e ativação do software.

Definitivo: Mediante verificação das funcionalidades em utilização efetiva, compatibilidade e conformidade com as especificações técnicas exigidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, conforme o art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Garantir o fornecimento das licenças dentro do prazo estabelecido;
- Manter suporte técnico por pelo menos 12 meses;
- Disponibilizar acesso a atualizações dentro do período de suporte;
- Assegurar a compatibilidade do software com os sistemas operacionais especificados;
- Manter a regularidade jurídica, fiscal e técnica durante toda a execução do contrato;
- Apresentar atestado de capacidade técnica emitido por órgão público ou entidade privada que comprove a experiência da empresa na entrega e suporte de software CAD;
- Demonstrar as funcionalidades do sistema antes da homologação final, garantindo que atende aos requisitos técnicos exigidos.



8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à contratante:

- Fornecer as informações necessárias à execução do contrato;
- Atestar a conformidade do software entregue;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas;
- Fiscalizar a execução contratual, comunicando eventuais falhas ou irregularidades.

9. DA FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

10. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços de mercado, nos termos do art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, mediante cotações obtidas junto a fornecedores.

11. DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a aquisição serão provenientes da receita própria do município, conforme a dotação orçamentária definida pela Administração Pública.

Atenciosamente,
Porto Feliz, 23 de janeiro de 2026.

Andressa Simeão Rodrigues
Agente de Contratação I

Homero Ambrósio Antunes
Secretário de Planejamento Urbano e Habitação